



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.841

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que dispõe sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003556/2014-59,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do título de Doutor em Geologia e Pesquisa Mineral de **Hermínio Arias Nalini Júnior**, obtido na Ecole Nationale Superieure des Mines de Paris, França.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024